



DECRETO Nº 2.094, DE 11 DE MARÇO DE 2026.
(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.759/2026; DECRETA:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$989.325,04** (novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e quatro centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				989.325,04
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	289	10.305.0005.2030.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	131.842,50
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92 00
	92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
	303	014	RESOLUÇÃO SS Nº 14/2025 - ARBOVIROSES	
02	05	01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	286	08.244.0006.2031.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	49.627,46
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100	225	CR 953340/2023 MIN CIDADES	
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	291	08.244.0006.2034.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.896,66
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92 00
	92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
	801	001	EMEN PAR IND 2024.056.61504 LEO OLIVEIRA	
02	07	03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
	287	15.452.0008.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	8.483,49
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 00
	92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
	100	220	CONTRATO FEHIDRO Nº302/2023	
02	07	03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
	288	15.452.0008.1012.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	485.119,67
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



02
100 231

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
CONTRATO FEHIDRO Nº 289/2025

02 07 03 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

290	15.452.0008.1012.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	163.355,26
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 231	CONTRATO FEHIDRO Nº 289/2025	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

485.119,67

Fontes de Recurso 02 00 485.119,67

Superávit Financeiro:

340.850,11

Fontes de Recurso

92 00 131.842,50

92 00 150.896,66

92 00 8.483,49

05 00 49.627,46

Anulação:

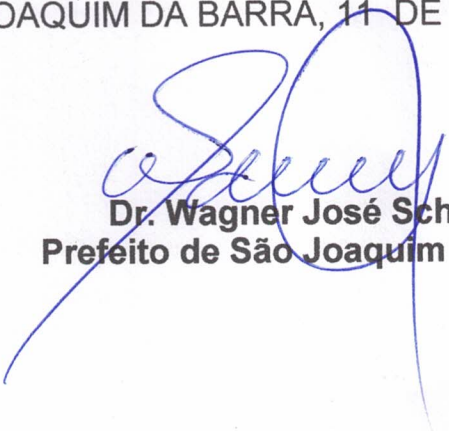
02 07 03 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

246	15.452.0008.1012.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPA	-163.355,26
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01000
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-163.355,26

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 11 DE MARÇO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000